PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 697, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial por descumprimento contratual e designação dos servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015.

PRAZO: 60 dias.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração